



LEI MUNICIPAL

Nº 309/2023

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e Novas Ações no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.858.051,75(Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) e inclui novas ações orçamentarias."



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 309/2023, de 15 de maio de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e Novas Ações no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.858.051,75(Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) e inclui novas ações orçamentarias.

O prefeito Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial e a Criar Ação no Orçamento Municipal de 2023, no valor no valor R\$ 44.858.051,75(Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)) nas dotações orçamentarias conforme Anexo I e II:

Art. 2º. Autoriza o Executivo Municipal a fazer inclusão através de créditos especiais de recursos no valor de R\$ 44.858.051,75(Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município de Normandia exercício/2023.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2023.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia